

MARINHA DO BRASIL

GABINETE DO COMANDANTE DA MARINHA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA – SESSÃO PÚBLICA

Em cumprimento ao inciso VIII, art. 72, da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e após efetuar a sua análise, autorizo a abertura do processo autuado sob nº 61001.002980/2026-15, relativo à contratação direta, por meio do Aviso de Contratação Direta nº 711000-96/2026, que tem por objetivo a **aquisição de uniformes especiais**.

A contratação será precedida de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial (Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP), pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com atendimento da IN SEGES/ME nº 67/2021 para busca da proposta mais vantajosa. Logo, a contratada será escolhida mediante o procedimento de Dispensa de Licitação, na forma eletrônica, de acordo com as regras estabelecidas nesse normativo, cuja adoção é de cunho obrigatório, conforme estabelece o caput do seu art. 4º.

Portanto, o fornecedor será selecionado de maneira objetiva e impessoal, de modo que o objeto será adjudicado àquele que ofertar a proposta de menor preço, desde que atendidos os requisitos especificados no Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

Brasília-DF, na data da assinatura eletrônica.

ANDRÉ MORAES BARROS
Capitão de Mar e Guerra
Ordenador de Despesa